

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**AUTORIZO**, nos termos dos documentos constantes dos autos e à vista do Parecer Jurídico da PROCURADORIA da PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 016/2025, PROCESSO LICITATÓRIO nº 027/2025, com fundamento no art. 74, Inciso V, da Lei nº 14.133/2021, a contratação do Sr. Carlos Henrique Vogel, inscrito no CPF nº 030.294.436-20, para **Locação de 01 (um) imóvel, destinado a extensão da Escola Municipal Magnária Morais dos Santos para funcionamento de 06 (seis) turma do Programa Escola em Tempo Integral no Município de Catuji/MG.**

Valor global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Catuji/MG, 17 de março de 2025

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA

*Prefeito (a) Municipal*